



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 29/2021

EMENTA: Autoriza o Município de Erechim a realizar convênio com instituições financeiras e subsidiar juros de financiamento no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: CLAUDEMIR DE ARAÚJO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 11 de março de 2021.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Vereador

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: